



B53, 25/04/2024 - 14h05

Matheus Cavalcante
Presidente

Câmara Municipal de Belém

GABINETE VEREADOR MATHEUS CAVALCANTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém a ASSOCIAÇÃO DE CAPELÕES, EDITORA E INSTITUTO TEOLOGICO AMAZONIA VIVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a mesa promulga e público seguinte decreto legislativo:

Art. 1º: Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém a ASSOCIAÇÃO DE CAPELÕES, EDITORA E INSTITUTO TEOLOGICO AMAZONIA VIVA.

Art. 2º: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém

MATHEUS CAVALCANTE
VEREADOR DE BELÉM